

PROCESSO Nº 26.642/2023 – TJMA
CONTRATO Nº 0038/2023 – TJMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0065/2022-TJMA
ARP DIA-112023-TJMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0038/2023-TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA ZOOM TECNOLOGIA LTDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA**, localizado na Praça D. Pedro II, s/n.º, Centro, São Luís/MA, CEP nº 65.010 – 905, inscrito no CNPJ/MF sob o nº nº 05.288.790/0001 – 76, representado pelo seu Presidente, o **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 257.545.483-20, portador da Carteira de Identidade nº 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a **Empresa ZOOM TECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ n.º 06.105.781/0001-65, sediada à Rua Padre João Batista Réus, nº 215, Caminho Novo, Palhoça – SC, telefone: (48) 3279 0400, e-mail: licitacao@zoomtecnologia.com.br, neste ato representada pelo **Sr. GUILHERME NUNES SILVA**, portador do RG nº 5300535 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 053.852.669-65, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0038/2023-TJMA**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de **ENTREGA** do Contrato de Fornecimento nº 0038/2023 – TJMA, cujo objeto é a aquisição de Servidores de Rede para o ambiente de virtualização existente nas comarcas de Imperatriz, Timon e Caxias, conforme abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de entrega do contrato fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, com início em **24/05/2023** e término em **23/06/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **DECISÃO – GP nº 46382023**, e encontra amparo legal no art. 57, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste Termo na Imprensa Oficial, em obediência ao disposto no § único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

PAULO SERGIO VELTEN
PEREIRA:25754548320

Assinado de forma digital por PAULO
SERGIO VELTEN
PEREIRA:25754548320
Dados: 2023.06.19 17:51:10 -03'00'

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão
[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

GUILHERME NUNES
SILVA:05385266965

Assinado de forma digital
por GUILHERME NUNES
SILVA:05385266965
Dados: 2023.06.12
15:04:01 -03'00'

GUILHERME NUNES SILVA
Representante Legal da Empresa
[ASSINADO ELETRONICAMENTE]